



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 16 de março de 2016
(OR. en)

6902/16

PV/CONS 12
SOC 140
EMPL 93
SAN 87
CONSOM 58

PROJETO DE ATA

Assunto: **3453.^a reunião do Conselho da União Europeia (EMPREGO, POLÍTICA SOCIAL, SAÚDE E CONSUMIDORES)** realizada em Bruxelas, em 7 de março de 2016

ÍNDICE

Página

1. Adoção da ordem do dia.....	3
--------------------------------	---

ATIVIDADES NÃO LEGISLATIVAS

2. Aprovação da lista de pontos "A".....	3
3. Semestre Europeu de 2016: contributo para o Conselho Europeu (17–18 de março de 2016)..	3
a) Aplicação das recomendações específicas por país	
b) Relatórios por país de 2016	
c) Medidas prioritárias nos domínios do emprego e das políticas sociais: orientações políticas para 2016	
4. Proposta de decisão do Conselho relativa às orientações para as políticas de emprego dos Estados-Membros	5
5. Um novo começo para o diálogo social.....	5
a) Ponto da situação	
b) Cimeira Social Tripartida	
6. Investir no emprego jovem: implementação da Garantia para a Juventude.....	5
7. Pacote de medidas relativas à mobilidade dos trabalhadores.....	6
8. Rumo a uma agenda para novas competências para a Europa	6
9. Igualdade	7
a) Projeto de conclusões do Conselho: resposta ao Compromisso Estratégico para a Igualdade de Género apresentado pela Comissão	
b) Projeto de conclusões do Conselho: resposta à lista de ações para promover a igualdade das pessoas LGBTI elaborada pela Comissão	
10. Diversos.....	8

*

* *

1. **Adoção da ordem do dia**

6623/16 OJ/CONS 12 SOC 129 EMPL 88 SAN 72 CONSOM 46

O Conselho adotou a ordem do dia acima referida.

ATIVIDADES NÃO LEGISLATIVAS

2. **Aprovação da lista de pontos "A"**

6627/16 PTS A 16

O Conselho adotou a lista de pontos "A" constante do documento 6627/16.

ATIVIDADES NÃO LEGISLATIVAS

(Debate público nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Interno do Conselho [proposto pela Presidência])

3. **Semestre Europeu de 2016: contributo para o Conselho Europeu (17–18 de março de 2016)**

– Debate de orientação

6147/16 SOC 63 EMPL 38 ECOFIN 102 EDUC 25

+ COR 1 (fr)

O Conselho procedeu a um debate de orientação sobre os desafios que se colocam à aplicação das recomendações específicas por país e às boas práticas nacionais, centrando-se em especial nas questões relacionadas com a segmentação do mercado de trabalho e as disposições contratuais.

Num contexto económico incerto, os Ministros concordaram que se tinham realizado progressos na aplicação das REP. Embora os resultados concretos no domínio social e do emprego se façam esperar, começam a surgir os primeiros resultados. Salientaram que uma tomada de consciência comum sobre os desafios e um amplo apoio e consenso são fundamentais para qualquer programa de reformas. Isto implica, em particular, que os parceiros sociais têm um papel importante a desempenhar na implementação das reformas e ser estreitamente associados às mesmas. O apoio público e político é essencial para a plena apropriação do programa de reformas, assegurando-se assim a sua efetiva prossecução.

Os ministros salientaram que o contexto histórico e socioeconómico deve ser tomado em consideração na formulação das REP. Por este motivo, as REP devem assentar em factos, provas e nas especificidades dos Estados-Membros, devendo ainda centrar-se nos resultados, indicando os grandes objetivos a atingir. Os efeitos redistributivos das reformas continuam a ser uma questão central – as reformas estruturais devem ser inclusivas, dando especial atenção a grupos específicos como os jovens e os desempregados de longa duração.

a) Aplicação das recomendações específicas por país

- Contributo do COEM sobre a segmentação do mercado de trabalho e as disposições contratuais
6151/16 SOC 66 EMPL 41 ECOFIN 105 EDUC 28
+ ADD 1

O Conselho tomou nota do contributo do Comité do Emprego.

b) Relatórios por país de 2016

- Apresentação da Comissão
6245/16 ECOFIN 114 UEM 44 SOC 79 EMPL 48 COMPET 60 ENV 76
EDUC 34 RECH 23 ENER 32 JAI 107

O Conselho tomou nota da apresentação feita pela Comissão.

c) Medidas prioritárias nos domínios do emprego e das políticas sociais: orientações políticas para 2016

- i) Projeto de conclusões do Conselho sobre a Análise Anual do Crescimento para 2016 e Relatório Conjunto sobre o Emprego: orientações políticas para as políticas sociais e de emprego
6148/16 SOC 64 EMPL 39 ECOFIN 103 EDUC 26
- ii) Projeto de Relatório Conjunto sobre o Emprego
6149/16 SOC 65 EMPL 40 ECOFIN 104 EDUC 27
- Adoção

O Conselho adotou as conclusões sobre a Análise Anual do Crescimento para 2016 e o Relatório Conjunto sobre o Emprego: orientações políticas para as políticas sociais e de emprego. A versão final consta do doc. 6643/16.

O Conselho adotou o Relatório Conjunto sobre o Emprego. A versão final consta do doc. 6263/16.

4. **Proposta de decisão do Conselho relativa às orientações para as políticas de emprego dos Estados-Membros**

- Orientação geral
6152/16 SOC 67 EMPL 42 ECOFIN 106 EDUC 29
6153/16 SOC 68 EMPL 43 ECOFIN 107 EDUC 30
6538/16 SOC 100 EMPL 59 ECOFIN 152 EDUC 43

O Conselho chegou a acordo em relação a uma orientação geral sobre as orientações em matéria de emprego para 2016.

5. **Um novo começo para o diálogo social**

- a) Ponto da situação
6232/16 SOC 78 EMPL 47
- b) Cimeira Social Tripartida
 - Apresentação da Presidência e da Comissão

O Conselho tomou nota da apresentação feita pela Comissão (doc. 6232/16) sobre a evolução recente no que diz respeito a "Um novo começo para o diálogo social" e a nota informativa.

O Conselho tomou igualmente nota da informação apresentada pela Comissão e pela Presidência sobre a preparação da próxima Cimeira Social Tripartida, que se realizará em 16 de março.

6. **Investir no emprego jovem: implementação da Garantia para a Juventude**

- Aprovação das mensagens-chave do COEM sobre o caminho a seguir
6154/16 SOC 69 EMPL 44 ECOFIN 108 EDUC 31 JEUN 17
+ ADD 1 – ADD 3

O Conselho aprovou as mensagens-chave do Comité do Emprego sobre o caminho a seguir no que diz respeito à Garantia para a Juventude pós-2016.

7. **Pacote de medidas relativas à mobilidade dos trabalhadores**

– Apresentação da Comissão

O Conselho tomou nota da apresentação da Comissão sobre o pacote de medidas anunciado que será apresentado em duas etapas: a revisão orientada da diretiva relativa ao destacamento de trabalhadores e a revisão do Regulamento 883/2004 relativo à coordenação dos sistemas de segurança social. Anunciou que a diretiva relativa ao destacamento de trabalhadores deve ser discutida e possivelmente adotada pelo Colégio de Comissários em 8 de março. Anunciou também que é de esperar que se proceda à revisão do Regulamento n.º 883/2004 depois do referendo no Reino Unido em junho de 2016.

Uma vez que a proposta não foi ainda adotada pelo Colégio, a Presidência salientou que, nesta fase, não seria realizado qualquer debate de fundo. No entanto, várias delegações expressaram preocupações quanto à divisão do pacote e ao calendário da proposta relativa ao destacamento de trabalhadores. Foram levantadas várias questões sobre os princípios da concorrência leal, a liberdade de prestação de serviços e a proteção dos direitos dos trabalhadores. Outras delegações apoiaram a abordagem da Comissão. A Presidência fez saber que tenciona dar início à discussão do dossiê imediatamente após a publicação.

8. **Rumo a uma agenda para novas competências para a Europa**

– Debate de orientação

6166/16 SOC 71 EMPL 46 EDUC 33 JEUN 18

O Conselho procedeu a um debate de orientação com base na nota da Presidência constante do doc. 6166/2016. Os resultados do debate deverão dar um contributo para a Agenda para Novas Competências a adotar pela Comissão no final do primeiro semestre de 2016. A Presidência resumiu as mensagens fundamentais numa carta conjunta a enviar à Comissão, juntamente com os resultados do debate no Conselho (Educação) de 24 de fevereiro.

Os Ministros partilharam as suas experiências e trocaram opiniões quanto à melhor maneira de adaptar as competências às necessidades dos mercados de trabalho e reduzir assim o desfasamento existente entre a procura e a oferta de trabalho. Neste contexto, sublinharam a importância crescente das competências transversais e das competências digitais. A aprendizagem ao longo da vida e o reconhecimento da educação formal e não formal foram identificados como um meio de manter a competitividade da mão de obra no mercado de trabalho e de aumentar a empregabilidade. Os ministros partilharam a opinião de que a participação dos parceiros sociais a todos os níveis era indispensável para o sucesso da transição para uma sociedade moderna do século XXI. Uma mão de obra com competências digitais e socioemocionais reforçadas permitir-lhe-ia acompanhar o ritmo rápido da evolução tecnológica e societal.

9. **Igualdade**

- a) Projeto de conclusões do Conselho: resposta ao Compromisso Estratégico para a Igualdade de Género apresentado pela Comissão
- b) Projeto de conclusões do Conselho: resposta à lista de ações para promover a igualdade das pessoas LGBTI elaborada pela Comissão
- Adoção
 - 6254/16 SOC 80 GENDER 12 ANTIDISCRIM 12 FREMP 33
 - 6255/1/16 REV 1SOC 81 GENDER 13 ANTIDISCRIM 13 FREMP 34

Registando que a HU manteve uma reserva sobre as conclusões relativas às pessoas LGBTI, o Presidente concluiu que o Conselho não conseguiu chegar a acordo sobre a adoção dos dois conjuntos de conclusões constantes dos docs. 6254/16 e 6255/1/16 REV 1, que foram apresentados como um pacote. O Presidente fez saber que o Conselho voltará a debruçar-se sobre esta questão na sua reunião de junho.

10. Diversos

(Debate público nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Interno do Conselho [proposto pela Presidência]) sobre o ponto 10 alíneas b) a e)

a) **Questões legislativas**

(Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)
– Informação da Presidência

O Conselho foi informado sobre o ponto da situação referente aos dossiês legislativos em curso.

A Presidência felicitou a Presidência luxemburguesa pelo acordo alcançado sobre a diretiva relativa à plataforma de trabalho não declarado e o regulamento EURES. Fez saber que a plataforma de trabalho não declarado foi adotada pelo Conselho em 24 de fevereiro, ao passo que o regulamento EURES deverá ser adotado em 15 de março. Os dois dossiês deverão ser publicados no Jornal Oficial assim que o processo de adoção estiver terminado.

b) **Diversos:**

i) **Pilar europeu dos direitos sociais**

ii) **Ponto da situação sobre a implementação do FSE e da Iniciativa para o Emprego dos Jovens**

iii) **União da Energia – Emprego e dimensão social**

– Informação da Comissão
6354/16 SOC 89 EMPL 52 ENER 41

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Comissão.

A Comissão salientou a ligação entre a comunicação de novembro de 2015 sobre o estado da União da Energia, na qual se faz referência à transição para tecnologias hipocarbónicas inovadoras e a Agenda de Competências, sublinhando a necessidade de melhorar as qualificações da mão de obra com vista à sua adaptação aos novos desafios. Os parceiros sociais deverão participar empenhadamente no processo. Neste contexto, a Comissão chamou a atenção para um fenómeno emergente designado por “pobreza energética”.

c) **Violência contra as mulheres – Convenção de Istambul**

– Informação da Comissão
6351/16 SOC 88 GENDER 16

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Comissão.

d) Acompanhar a evolução da situação social: atualização do Monitor do Desempenho em matéria de Proteção Social

- Informação do Presidente do CPS
6494/16 SOC 95 EMPL 56

O Conselho tomou nota das informações prestadas pelo Presidente do CPS sobre a recente evolução social das “tendências a acompanhar”. Os desafios específicos de cada país serão apresentados no quadro alargado do relatório anual do Comité da Proteção Social no Conselho EPSCO de outubro.

e) Programas de trabalho do COEM e do CPS para 2016

- Informação da parte dos respetivos Presidentes
5932/16 SOC 57 EMPL 35 ECOFIN 76 EDUC 19
6182/16 SOC 72 EMPL 54 ECOFIN 149 SAN 67

O Conselho tomou nota das informações prestadas pelos presidentes do COEM e do CPS sobre os programas de trabalho dos respetivos Comités para 2016.
